



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO MINAS GERAIS

[www.pocofundo.mg.gov.br](http://www.pocofundo.mg.gov.br) / Tel. (35) 3283-1234

Praça Tancredo Neves, 3000, Centro, Poço Fundo - MG, CEP 37757-000

**LEI Nº 2.676, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**“Prorroga o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 01/2024, de seus aditivos e demais instrumentos legais celebrados com o Hospital Gimirim.”**

O Prefeito Municipal de Poço Fundo/MG, Sr. Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 01/2024, e de seus Termos Aditivos referentes aos Planos de Trabalho 01/2024 a 08/2024, celebrados pelo Município de Poço Fundo com o Hospital Gimirim.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Rosiel de Lima**  
**Prefeito Municipal**